TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

INFORMAÇÕES DA POSIÇÃO

Título:	Consultoria em arquitetura ecológica – Alto Solimões
Classificação da posição:	Consultoria
Tipo de Contrato	Prestação de serviço (Pessoa Jurídica com exceção de MEI)
Período de inscrição:	Até 23 de maio de 2024
Previsão de início	3 de junho de 2024
Duração total do contrato	8 meses (com possibilidade de prorrogação)
Local de Trabalho	Qualquer município do Brasil, com disponibilidade para viagem para região do Alto Solimões – AM

SOBRE AS ORGANIZAÇÕES

A **ACT-Brasil** foi constituída por meio de Assembleia em janeiro de 2019 como uma organização sem fins lucrativos, dedicada à conservação das florestas tropicais e seus ecossistemas na América do Sul. A missão da ACT é estabelecer parcerias com os Povos Indígenas e Comunidades Locais, visando a proteção das florestas tropicais e o fortalecimento da cultura tradicional das populações humanas nessas regiões. O trabalho institucional é realizado de forma coordenada com a ACT-US, de sede em Arlington, Virgínia (EUA), orientadora programática e mantenedora principal de suas atividades.

A organização tem atuação transfronteiriça, apoiada por sua presença institucional com escritórios no Brasil, Colômbia e Suriname, além dos EUA. Nossa metodologia de trabalho se diferencia entre outras organizações sem fins lucrativos similares que trabalham nos trópicos: entender que a proteção dos ecossistemas tropicais só será viável a partir do trabalho colaborativo e de mãos dadas com os povos indígenas e outras comunidades locais da Amazônia.

Mais especificamente, busca-se ampliar o acesso e as condições de melhoria das capacidades de monitoramento e gerenciamento dos territórios, de forma sustentável e aliada à proteção dos ecossistemas locais, diretamente vinculados aos modos de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia. A metodologia da

ACT tem como premissa que a conservação da Amazônia só será viável e efetiva se as estratégias são pensadas e executadas com a participação e o fortalecimento dessas comunidades.

A visão da ACT-Brasil para a Amazônia segue a abordagem estratégica da rede internacional da ACT para a conservação. Essa abordagem é focada na gestão sustentável e na proteção dos territórios, relevantes à manutenção da vida em segurança, e no fortalecimento da governança e da cultura dos povos indígenas e de outras comunidades tradicionais. Para este trabalho, é realizada uma direção clara, dialógica, unificada e de longo prazo que sustenta a atuação da organização junto aos seus parceiros locais.

O Instituto de Etnodesenvolvimento - Ngutapa é uma organização dedicada ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar das comunidades indígenas na região da Terra Indígena Betânia, localizada no Município de Santo Antônio do Içá, no estado do Amazonas. Sob a liderança do presidente Elis Olisio Tikuna, o instituto tem como objetivo principal promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental das comunidades locais, garantindo a preservação da sua identidade e dos seus recursos naturais

RESUMO DA POSIÇÃO

Esta ação está dentro do projeto "*Tchirugune*: Fortalecimento econômico-cultural e proteção territorial na T.I. Betânia" (referido adiante como "*Tchirugune")*, que faz parte da iniciativa aprovada pelo projeto Floresta+ Amazônia na modalidade Comunidades, resultado de uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que visa apoiar quem protege e recupera a floresta e contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa. E é implementada pela Amazon Conservation Team Brasil (ACT- Brasil), a convite do Instituto N´gutapa.

Um dos eixos do projeto *Tchirugune* é o fortalecimento econômico-cultural e institucional, aos quais estão vinculados os produtos deste contrato, relacionados com a reforma do complexo turístico-cultural, com o intuito de fortalecer o turismo de base comunitária. Mas de cinco mil homens, mulheres, jovens e crianças se beneficiarão das ações do projeto com o aperfeiçoamento das iniciativas de auto-organização e etnodesenvolvimento.

A empresa selecionada para a consultoria em "arquitetura ecológica - Alto Solimões" será responsável por incorporar os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos projetos de arquitetura, nas reformas e na construção de novas edificações para incentivar o turismo de base comunitária e a economia local na Terra Indígena Betânia, no Amazonas.

O trabalho será executado em conjunto com os analistas de campo da ACT-Brasil na região e com a supervisão da Coordenação do Programa e da Direção Executiva, em diálogo também com as lideranças do Instituto N'gutapa.

ATIVIDADES E DETALHAMENTO

O projeto arquitetônico é composto por **NOVE** itens:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Reforma da maloca (centro de convivência)
02	01	Construção da cozinha coletiva.

03	02	Construção dos banheiros.
04	01	Reforma do mirante de observação (a discutir com a comunidade e a depender da quantidade de recursos disponíveis)
05	01	Reforma da ponte suspensa (a discutir com a comunidade e da quantidade de recursos disponíveis)
06	20	Reforma das tendas de artesanato.
07	20	Construção das tendas itinerantes da feira comunitária.
08	02	Reforma de dois telhados e chaminés das casas de farinha – apenas organizar e prover orientações ao construtor das casas de farinha
09	02	Construção das casas flutuantes – apenas organizar e prover orientações ao construtor das casas flutuantes

Essa lista de necessidades pode mudar ao longo da relação de trabalho da empresa consultora estabelecida com as comunidades indígenas e com a equipe da ACT-Brasil.

Por conta das dificuldades logísticas do local, também é esperado que técnicas de construção com materiais locais sejam privilegiadas, particularmente as técnicas de construção com madeira e terra. Espera-se, também, que o projeto seja adaptado à estética arquitetónica definida pelos parceiros indígenas.

O projeto deve levar em conta os requisitos e necessidades básicas estabelecidas pelas diretrizes da Instrução Normativa nº 15, de 18 de maio de 2018, do IBAMA, que dispõe sobre as atividades ou empreendimentos de iniciativa dos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento ambiental.

PRODUTOS

Número	produto e descrição	Prazo (a contar da assinatura do contrato)
01	Plano de trabalho: plano de execução, cronograma, comunicação e monitoramento das atividades	10 dias
02	Projeto arquitetônico das reformas e das construções (considerar a utilização de técnicas de construção com materiais locais.); detalhamento dos materiais de construção de ferramentas e auxílio na aquisição dos produtos;	45 dias
03	relatório descritivo das atividades e acompanhamento da obra: acompanhamento da mão de obra local e externa,	8 meses

	da execução da obra e acompanhamento da equipe técnica.	

Não se faz necessária a presença constante da empresa consultora no local da obra até sua finalização, mas em determinados períodos chave para a execução da obra, o que deve constar no cronograma de execução. Em particular, deve-se mediar uma oficina de construção coletiva do projeto com a comunidade, a ser organizada pela ACT-Brasil, que subsidiará a construção do Produto 2.

RESPONSABILIDADES

As responsabilidades da posição incluem, mas não se limitam, a:

1. Estabelecer diálogo com a equipe da ACT-Brasil para entender o contexto do território onde irá atuar, assim como as demandas para cada resultado.
2. Promover uma reunião online ou presencial com a comunidade para esclarecer as limitações e possibilidades que podem ser adequadas à realidade da comunidade.
3. Apresentar o projeto arquitetônico para análise e aprovação da comunidade, direção do Instituto *N´gutapa* e equipe da ACT-Brasil.
4. Participar de reuniões remotas de planejamento e entendimento do trabalho que ACT-Brasil realiza.
5. Estar disposto a fazer ao menos uma viagem de campo para a aldeia Vila Betânia, localizada na Terra Indígena Betânia, município de Santo Antônio do Içá, Amazonas, via fluvial.
6. Haverá a contratação de mão-de-obra para a execução da obra. Essa mão-de-obra pode ter origem local (da própria comunidade) ou externa (de fora da comunidade). Espera-se que a consultora auxilie no processo seletivo, junto da equipe da ACT-Brasil, uma vez que será a equipe com quem irá trabalhar.
7. Apresentar no tempo determinado os produtos relacionados à presente consultoria.

EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIAS

Qualificações exigidas:

- Ensino superior completo em Arquitetura e/ou Engenharia Civil e/ou áreas afins que habilitem o profissional a assinar projetos estruturais;
- Ter registro válido e em dia com o conselho de classe (CREA ou CAU);
- Ter mais de seis anos de experiência prática em construção civil com técnicas alternativas de construção com materiais locais;
- Capacidade de trabalhar com Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook);
- Forte habilidade de comunicação escrita e oral.

Qualificações desejadas:

- Conhecimento dos principais problemas da conservação na Amazônia e familiaridade com a temática dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais.
- Conhecimentos em trabalhos com técnicas alternativas de construção com materiais locais (construções ecológicas, bioconstrução, etc.).
- Conhecimentos em interculturalidade arquitetônica, de preferência com povos indígenas, quilombolas e/ou comunidades tradicionais.

Competências

- Capacidade de trabalhar em ambiente multicultural e multiétnico, com respeito à diversidade;
- Ter diplomacia e boas habilidades interpessoais, com a capacidade de manter a calma, mesmo sob pressão, sem perder de vista as prioridades estratégicas;
- Demonstrar capacidade de ser multitarefa, com atenção aguda aos detalhes;
- Excelentes habilidades organizacionais e administrativas;
- Capacidade de trabalhar de forma independente e eficaz, mesmo sob pressão, em ambiente profissional em rápida transformação;

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E COMPENSAÇÃO:

Etapa	Atividade	Prazo	valor
Seleção do(a) Consultor(a)	Divulgação do TdR	Até 23 de maio de 2024	N/A
	Recebimento da carta de apresentação, curriculum e proposta técnica.	Até 23 de maio de 2024	N/A
	Entrevistas	03 de junho de 2024	N/A
	Comunicação do resultado aos candidatos(as)	03 de junho de 2024	N/A
Formalização da consultoria	Assinatura do contrato	6 de junho de 2024	N/A
Produto 1	Entrega de produto 1	Até 10 dias após assinatura contrato	R$ 1.000,00
Produto 2	Entrega de produto 2	Até 45 dias após assinatura contrato	R$ 6.500,00

Produto 3	Entrega de produto 3	Até 08 meses após a assinatura do contrato ou após a finalização das obras.	R$ 7.500,00

A oficina para construção coletiva do projeto será realizada na comunidade Vila Betânia – AM, na cidade de Santo Antônio do Iça, entre os dias 10 a 14 de junho de 2024, onde serão desenvolvidas outras atividades, sendo a principal delas um momento de planejamento coletivo da execução do projeto, assim como uma oficina e diagnóstico sobre o fortalecimento institucional. A sugestão é que a oficina de construção coletiva tenha duração de 2 dias, sendo que Consultora em Arquitetura Ecológica poderá utilizar os outros dias com o objetivo de coletar informações que subsidiarão os projetos arquitetônicos.

O valor total pago pelos 3 produtos será de quinze mil reais (R$ 15.000,00)

CRONOGRAMA DE CANDIDATURA E PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO:

- **Até 23 de maio de 2024** serão recebidos: carta de apresentação e currículo. Os documentos devem ser encaminhados por meio do e-mail para o endereço: epinheiro@actbrasil.org, aos cuidados de "Elisângela Pinheiro", com a seguinte descrição na linha de assunto: ARQUITETURA ECOLÓGICA - ALTO SOLIMÕES.

- A carta de apresentação deve expor as qualificações e competências necessárias ao perfil da função, detalhando-as de forma sucinta;

- Apenas receberão retorno aquelas candidaturas cujas propostas foram selecionadas para seguinte etapa do processo seletivo (entrevistas);

- **Até 31 de maio -** término do período de entrevistas;

- A selecionada receberá treinamento com relação às diretrizes, processos e procedimentos internos da ACT-Brasil e rede internacional da organização.

- Espera-se que a consultora já possua condições de emissão de Nota Fiscal para recebimento dos honorários (é vetada a contratação e a emissão de notas para empresas classificadas como MEI).

DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo envolve duas fases de caráter classificatório:

- 1ª fase: envio e comprovação de documentação e requisitos exigidos para a função;
- 2ª fase: entrevista online com as selecionadas na etapa anterior;
- As entrevistas serão realizadas em data a combinar, ainda no mês de **maio de 2024**.

REPORTA A:

- Direção da ACT-Brasil;

- Deve colaborar com todos os membros da equipe.

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Este Termo de Referência busca apresentar uma descrição geral do tipo e nível de trabalho desempenhado por colaboradores em posições equivalentes, sem, no entanto, apresentar uma lista detalhada das atividades, obrigações, qualificações e responsabilidades requeridas para o profissional que preencher esta vaga. Deveres, responsabilidades e atividades poderão ser alterados.

- A Amazon Conservation Team (ACT) é um empregador que oferece oportunidades iguais para todos e que não discrimina qualquer pessoa da equipe ou candidata a uma de suas vagas em função de raça, cor da pele, grupo social, religião, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade ou deficiência física.